

TERMO DE DLSPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal no. 8.666

de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É Dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) o limite na

alínea -a", no inciso do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos em

Lei, desde que não se refiram as parcelas de um serviço, compra ou alienação de

maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é

compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja

vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente

decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 - outros

serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício

de 2020.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 4.400,00 (quatorze mil e

quatrocentos reais), após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizada a contratação da empresa João Maria claudio Nerino sobrinho

03713448400, CNPJ no 20.060.790/0001-33, localizada na Rua

Caminho das Caravelas, 40, Cajupiranga, Pamamirim/RN.

05. o presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no quadro de Avisos desta

câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n 8666/93

-

Monte Alegre/RN, em 16 de janeiro de 2020.

Heriberto de Carvalho Chagas

Presidente

Publicado por: HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

Código Identificador: 11055064

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2020.

EDIÇÃO 0819. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>